



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º projeto-de-lei nº 021/00

Espécie do Expediente: "Autoriza o Município a doar fração de terras à Empresa BOISE CASCADE DO BRASIL LTDA para instalação de uma unidade industrial e dá outras providências."

Proponente: Executivo Municipal

Data de Entrada 28 / julho / 19 2000

Protocolado sob n.º 1989/fls. 021

A n d a m e n t o

Em S.O. 08.08.00 deixar a Sentença. Rhu

Aprovado por maioria em S.O. de 15.08.00. Dec.

Lei nº 1.547/00

PLE 021/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C6455DAC772B664ADF36EBD13671DEA2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Of. GAB nº 327/00

Guaíba, 27 de julho de 2000

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº021/00, o qual "Autoriza o Município a doar fração de terras à Empresa Boise Cascade do Brasil Ltda para instalação de um unidade industrial".

A Empresa BOISE CASCADE DO BRASIL LTDA, como é do conhecimento desta Casa, manifestou interesse em instalar-se em nosso Município, trazendo consigo a perspectiva de retomada de crescimento industrial e do desenvolvimento econômico de nossa cidade.

A primeira unidade industrial a ser instalada no País, fabricará compensados e laminados de madeira, cuja produção estimada gira em torno de 135 mil metros cúbicos de laminados de eucalipto, que será exportado para os Estados Unidos, gerando grande receita para os cofres do Município. Além disso, o investimento inicial será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), gerando 150 empregos diretos e centenas de indiretos, bem como 400 empregos diretos na fase de construção.

A participação do Município neste empreendimento, se dará basicamente com o fornecimento da área destinada a instalação da Empresa, que se localiza às maragens da Estrada Guaíba - Bom Retiro, e cuja aquisição será feita mediante processo de desapropriação, a ser efetivado junto aos proprietários da fração de terras objeto do artigo 1º do presente projeto de lei.

O Executivo, neste intuito, deve agir em conjunto com o Legislativo, visando beneficiar toda a comunidade guaibense evitando que escape, como o acontecido em passado recente, a instalação de empresas por questões ideológicas.

Temos a consciência de que o crescimento econômico da Metade Sul de nosso Estado, começa aqui. Medidas da natureza deste projeto de lei, são fontes expressivas, concretas e importantes para a atração de novos empreendimentos. Queremos comungar com esta respeitável Casa Legislativa o marco inicial dessa nova fase de desenvolvimento.

Exmo Sr. Dr. HENRIQUE TAVARES

M.D.Presidente da Câmara Municipal de Veradores de GUAÍBA

RECEBIDO

28/07/00

16:00 HORAS

SECRETARIA



PLE 021/2000 - AUTORIA - Executivo do Município
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C6455DAC772B664ADF36EBD13671DEA2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

→ Esperando que este projeto de Lei tenha aceitação desta Casa, solicitamos que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência.

Atenciosamente.


Nelson Cornetet,
Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Projeto de LEI nº 021/00

Autoriza o Município a doar fração de terras à Empresa BOISE CASCADE DO BRASIL LTDA para instalação de uma unidade industrial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Município de Guaíba autorizado a doar à Empresa BOISE CASCADE DO BRASIL LTDA um fração de terras, sem benfeitorias, localizada junto à Estrada Guaíba-Bom Retiro, com área superficial de 339.040,07 (trezentos e trinta e nove mil e quarenta metros quadrados e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: **ao Norte** com terras de Frederico Linck em seis segmentos retos, o primeiro em 51,11m; o segundo em 79,63m, o terceiro em 69,63m, o quarto em 35,76m, o quinto em 157,13m e o sexto em 40,82m **ao Sul** com a Estrada Geral Guaíba-Bom Retiro em oito segmentos, o primeiro em desenvolvimento de curva de 100,77m, o segundo em reta de 205,43m, o terceiro em desenvolvimento de curva de 103,42m, o quarto em desenvolvimento de curva de 72,99m, o quinto em reta de 85,79m, o sexto em desenvolvimento de curva de 124,41m, o sétimo em reta de 36,15m e o oitavo em desenvolvimento de curva de 60,16m, **a Leste** com terras da C.E.E.E. em dois segmentos retos, o primeiro em 2,11m e o segundo em 329,31m, **Oeste** com terras remanescentes de José Carlos da Costa Gama em dois segmentos retos, o primeiro em 892,40m e o segundo em 128,37m.

Art.2º - O imóvel doado deverá ser utilizado nas instalações industriais destinadas à fabricação de compensados e de laminados de madeira e será gravada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

PLE 021/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C6455DAC772B664ADF36EBD13671DEA2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Art. 3º - Reverterá ao patrimônio municipal a área descrita no artigo 1º, se a contar da vigência desta Lei, a Empresa beneficiária, no prazo de 12 (doze meses), não iniciar as obras de sua instalação e se, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, não entrar em funcionamento.

Parágrafo único - No caso de reversão do imóvel ao Município, não serão objeto de qualquer tipo de indenização as benfeitorias nela realizada.

Art. 4º - A fração de terras descrita no artigo 1º reverterá definitivamente ao patrimônio da Empresa beneficiária, após 15(quinze) anos de efetivo funcionamento no Município.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

NELSON CORNETET,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

JOÃO BATISTA CASTRO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PLE 021/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C6455DAC772B664ADF36EBD13671DEA2



105
12/11



Boise Cascade

Building Products

1111 W. Jefferson Street
P.O. Box 50
Boise, Idaho 83728-0001

FATOS SOBRE A BOISE CASCADE CORPORATION

- Empresa criada em 1957, nos Estados Unidos, com a fusão de duas pequenas madeireiras da região noroeste do país, a Boise Payette Lumber Company, de Boise, estado de Idaho, e a Cascade Lumber Company de Yakima, estado de Washington.
- Hoje, um grande produtor e distribuidor de papel e celulose e um dos principais fornecedores mundiais de material de escritório para empresas, além de importante fabricante e distribuidor de materiais de construção.
- A Boise Cascade é grande geradora de empregos, tendo em seus quadros, nos vários países em que atua, mais de 22 mil funcionários.
- Sediada em Boise, estado de Idaho, a empresa possui e administra mais de 800 mil hectares de área reflorestada para alimentar as suas operações manufatureiras.
- A Boise Cascade possui plantações de fibra de algodão em Wallula, estado de Washington, e está iniciando projetos semelhantes nos estados de Minnesota, Louisiana e Alabama
- Faturamento em 1999: 6,9 bilhões de dólares. As ações da Boise Cascade Corporation são negociadas na Bolsa de Valores de Nova York.
- Atual Presidente (CEO) da companhia: George Harad
- A Boise Cascade Corporation publica uma *newsletter* intitulada *The Eastside Forest Update* destinada a pessoas e organizações que, como a Boise Cascade, se interessam pelos esforços destinados a desenvolver e implementar uma solução imediata para os problemas do ecossistema.
- Biólogos contratados pela Boise Cascade trabalham continuamente com as equipes de reflorestadores, universidades, agências governamentais, organizações ambientais e outras entidades para que o manejo de suas florestas seja feito de modo a proteger e melhorar o habitat da vida selvagem.
- Homepage na Internet: www.bc.com



Building Products
1111 W. Jefferson Street
P.O. Box 50
Boise, Idaho 83728-0001



BOISE CASCADE VAI CONSTRUIR FÁBRICA DE LAMINADOS DE MADEIRA EM GUAÍBA

- Investimento da multinacional americana será de R\$ 50 milhões
- 150 empregos diretos e centenas de indiretos
- 400 empregos durante a construção
- Boise comprou eucaliptal de 13 mil hectares da Klabin Riocell

Guaíba, RS, 19 de julho -- A empresa norte-americana Boise Cascade Corporation (BCC) anunciou hoje que pretende construir uma fábrica de compensados e laminados de madeira em Guaíba, município da Grande Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, investindo em todo o projeto de sua instalação no País cerca de 50 milhões de reais. Quase toda a produção da Boise Cascade do Brasil Ltda., estimada em 135 mil metros cúbicos de laminados de eucalipto, será exportada para os Estados Unidos.

O anúncio foi feito pelo Vice-Presidente Sênior da BCC, John Bender, em ato realizado na Prefeitura de Guaíba. Também estiveram presentes o Presidente da Câmara dos Vereadores de Guaíba, Hernani Tavares, o diretor do projeto da Boise Cascade do Brasil Limitada e Gerente de Operações Internacionais da BCC, Jim Travis, e o Diretor-Superintendente da Klabin Riocell, Geraldo Ribeiro Haenel.

A unidade fabril da Boise Cascade em Guaíba será alimentada por cerca de 13 mil hectares de plantações de eucalipto da região adquiridas da Klabin Riocell. As obras poderão começar no fim deste ano e terminar até o final de 2001.

O que é a BCC

Sediada na cidade de Boise, estado de Idaho, região oeste dos Estados Unidos, a Boise Cascade Corporation figura entre as maiores empresas da indústria madeireira no mundo, tendo faturado 6,9 bilhões de dólares em 1999. É um grande fornecedor de produtos para escritório e materiais de construção, além de importante fabricante de produtos de papel e madeira. Tem mais de 40 anos de experiência em manejo florestal e administra, hoje, mais de 800 mil hectares de área reflorestada na América do Norte, trabalhando em conjunto com biólogos contratados e em colaboração com universidades, agências governamentais, organizações ambientais e outras entidades para proteger as florestas e garantir um *habitat* adequado às espécies da fauna e da flora.



Empregos e Respeito ao Meio Ambiente

O Vice-Presidente da Boise Cascade, John Bender, afirmou que o projeto da sua empresa será totalmente seguro para a população de Guaíba, a fauna e a flora da região, no que concerne à proteção do meio ambiente. "Vamos aplicar o conhecimento que acumulamos em 43 anos de manejo florestal na América do Norte, onde administramos mais de 800 mil hectares de área reflorestada, aliando-o à experiência e aos bons exemplos estabelecidos pela Klabin Riocell. Nada será cortado que não possa ser replantado.

A Boise Cascade do Brasil empregará, diretamente, cerca de 150 pessoas selecionadas da mão-de-obra da região, além do pessoal adicional para trabalhar no plantio de eucalipto, proporcionando a todos o melhor treinamento. Haverá, ainda, centenas de outros empregos indiretos, na forma de prestação de serviços e suprimentos à empresa, nas atividades de plantio, corte e transporte de árvores. Aproximadamente 400 empregos serão gerados durante a construção da fábrica, com a contratação de diversos fornecedores.

John Bender enfatizou: "Viemos para somar esforços pelo desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul, trazendo novas tecnologias, impulsionando os negócios e proporcionando aos nossos funcionários as melhores condições de trabalho, em conformidade com a legislação brasileira e o longo e positivo histórico que a Boice Cascade possui nesse campo."

Depois do ato na Prefeitura, o grupo foi visitar o local onde será construída a fábrica.

Mais informações:

Priori Comunicação

Ivonete Pinto e Ayrton Kanitz

Tel.: (51) 222-6425 e 9956-1879

19/7/2000rv





Boise Cascade do Brasil Ltda.



PLE 021/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C6455DAC772B664ADF36EBD13671DEA2





**Boise Cascade
do Brasil Ltda.**

Boise Cascade do Brasil

Um novo fator de progresso para a economia do Rio Grande do Sul está, agora, sendo planejado na comunidade de Guaíba. A **Boise Cascade do Brasil**, uma subsidiária 100% controlada pela **Boise Cascade Corporation**, foi constituída e está se preparando para construir uma moderna fábrica de produtos de madeira que irá estimular a economia local, expandir o comércio exterior do Brasil e integrar-se de forma suave e segura na indústria florestal da região.

A **Boise Cascade Corporation** é um dos mais importantes fornecedores de materiais de construção e produtos para escritórios, figurando entre os maiores fabricantes e distribuidores de produtos de papel e madeira do mundo. Com sede em Boise, estado de Idaho, EUA, a empresa possui mais de 40 anos de experiência em manejo florestal, é proprietária e administra mais de 800 mil hectares de área reflorestada na América do Norte.

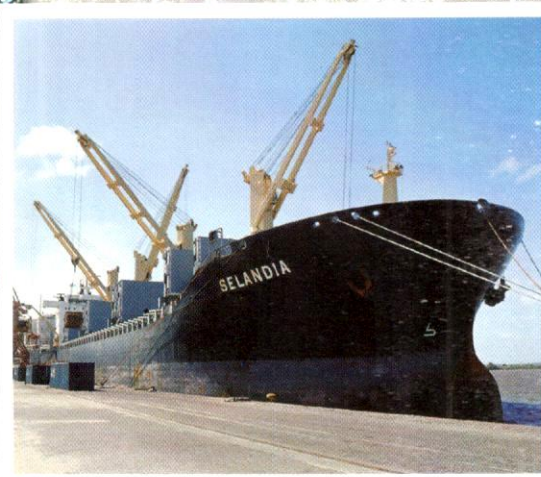
A **Boise Cascade do Brasil** irá produzir compensados e laminados de madeira em uma fábrica a ser construída em Guaíba, utilizando plantações de eucalipto vizinhas que serão adquiridas da Klabin Riocell S.A. A fábrica irá proporcionar empregos para aproximadamente 125 pessoas - mão-de-obra que será usada nas operações de cultivo de eucaliptos - e criar centenas de empregos indiretos por meio de serviços terceirizados, fornecedores e mediante estímulo econômico.

O custo total do projeto está calculado em R\$ 50 milhões. A unidade irá produzir 135 mil metros cúbicos de laminados de eucalipto, inclusive compensados para uso em fabricação de móveis estofados, e laminados para uso na construção civil. Pretendemos exportar, praticamente, toda a produção dessa fábrica, usando os portos vizinhos para embarque.



A obtenção das autorizações apropriadas de construção e meio ambiente está sendo providenciada, e o início de construção da fábrica está previsto para antes do final do ano 2000. O começo das operações da unidade deverá ocorrer no final de 2001, após um período de construção de 10 a 12 meses. Os planos de manejo florestal para os 13.000 hectares de plantações de eucalipto também vêm sendo preparados e irão utilizar práticas avançadas de silvicultura e produção florestal sustentada.

A **Boise Cascade do Brasil** espera manter um relacionamento mútuo longo e benéfico com a comunidade de Guaíba e seus residentes. Já nos sentimos bem-vindos e participantes da expansão dos negócios no Estado do Rio Grande do Sul.





**Boise Cascade
do Brasil Ltda.**

Compromisso ambiental

A direção da Boise Cascade do Brasil reconhece que um projeto destas dimensões deve ser ambientalmente seguro. Atender aos padrões governamentais de proteção do ar e da água, e manter o ambiente florestal, é um compromisso irrestrito que firmamos com a comunidade de Guaíba.

As operações de manufatura serão realizadas com equipamentos modernos, sem o uso de produtos químicos que ofereçam risco. As emissões no ar, especialmente na forma de vapores de fumaça, serão limpas por sistemas de controle de poluição que protegem a saúde dos funcionários e de toda a população. Além disso, a fábrica cumprirá as leis e acatará as inspeções ambientais, bem como monitoramento ocupacional, de acordo com as determinações da legislação brasileira.

O único resíduo sólido do nosso processo de fabricação de compensados é a cinza, a mesma substância que resta em casa quando se usa fogão a lenha, churrasqueira ou lareira. Os resíduos de cinza serão descartados em locais autorizados pelo município. A água residual da fábrica será gerada em volumes suficientemente pequenos para ser despejada no sistema de tratamento da cidade.

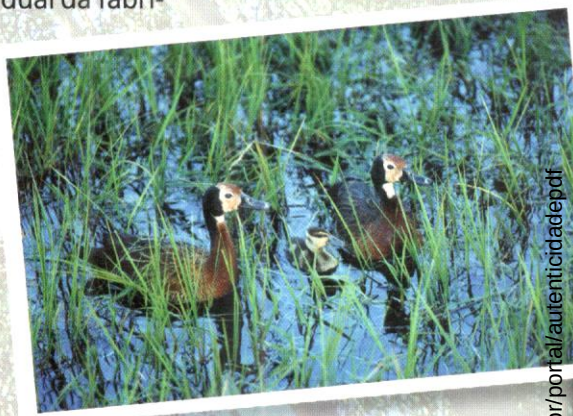
Com relação ao ambiente florestal, a Boise Cascade do Brasil terá a oportunidade de seguir a experiência reconhecida da Klabin Riocell, de quem nossos 13 mil hectares de plantação estão sendo adquiridos. Também iremos utilizar mais de 40 anos de conhecimento próprio com silvicultura na preparação e aplicação de planos de manejo florestal para as necessidades de nossa nova fábrica de compensados.

A silvicultura atingiu estágio avançado de desenvolvimento, mas não nos esquecemos dos valores tradicionais. O termo "produção sustentável", que adotamos de forma ilimitada, indica que nada além do que pode ser replantado é cortado. Damos importância não só à produção da fibra de madeira, mas também à manutenção da floresta como fonte de ar puro, água limpa e um bom habitat para a flora e a fauna.

Manejo florestal

Seguir um bom exemplo é sempre útil. É essa a posição dos peritos em manejo florestal da Boise Cascade do Brasil sobre a compra dos 13.000 hectares de plantação de eucalipto da Klabin Riocell, na região de Guaíba. Anos de bom manejo florestal produziram plantações produtivas que são uma fonte de estímulo de recursos para a economia local e demonstram alta consideração com o meio ambiente. Continuar, aproveitar o *know how* da Klabin Riocell, é um compromisso que aceitamos com entusiasmo.

Nossos 43 anos de experiência em manejo florestal e tão baseados na crença de que a manutenção das florestas, ano após ano, a preservação de um habitat para as plantas e a vida selvagem, bem como a proteção da qualidade dos rios que cortam tais florestas, são responsabilidades inquestionáveis. Os planos de manejo florestal da Boise Cascade do Brasil irão atender a todas as leis e exigências municipais, estaduais e nacionais sobre o assunto, buscando, a empresa, colaborar nas discussões de seu aperfeiçoamento. Consideramos isto parte do nosso compromisso com a comunidade local.



PLE 02/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C6455DAC772B664ADF36EBD13671DEA2





**Boise Cascade
do Brasil Ltda.**

Bons empregos e desenvolvimento econômico e social

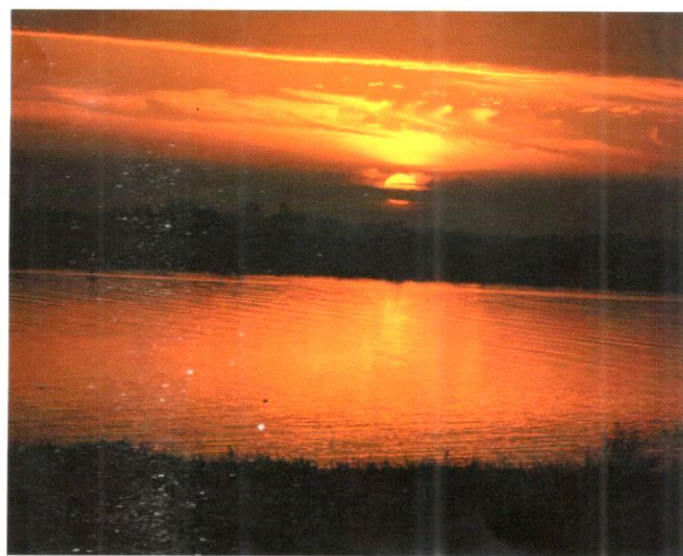
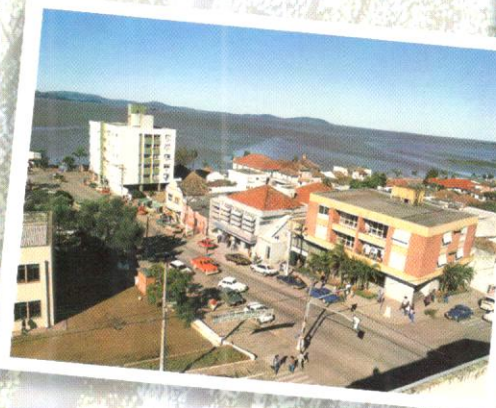
Desde o início da construção da sua fábrica em Guaíba, a Boise Cascade do Brasil irá contribuir para o progresso da comunidade de várias formas. Aproximadamente 400 empregos serão gerados durante a construção, com a contratação de diversos fornecedores. Antes do início das operações da unidade, a empresa proporcionará treinamento para candidatos selecionados, principalmente, entre a mão-de-obra local. A oportunidade vai ser oferecida a homens e mulheres, sem necessidade de experiência anterior na fabricação de compensados. De acordo com o plano, haverá 150 novos

empregos diretos, além de pessoal adicional que será contratado para trabalhar no plantio de eucalipto. Centenas de outros empregos indiretos também surgirão, na forma de prestação de serviços e suprimentos à Boise Cascade do Brasil, nas atividades de plantio, corte e transporte de árvores.



Os empregados desfrutarão de condições de trabalho limpas, seguras e em conformidade com a legislação social e as regulamentações ambientais. Tais condições são sempre uma prioridade em nossas operações de manufatura. A Boise Cascade possui um longo e positivo histórico de liderança em segurança no trabalho.

Os salários e benefícios serão competitivos em relação à maioria dos empregadores da região, com assistência médica, programas de férias, planos de aposentadoria complementar e outras condições atraentes.



É com a dignidade desta imagem tão expressiva, que a Boise Cascade quer marcar sua presença em Guaíba. Temos orgulho em começar a fazer parte de uma comunidade que tem uma bonita história de lutas pela preservação do meio ambiente e pelo desenvolvimento econômico.

PLE 021/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraquima.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C64B5DAC77B664ADF36EBD13671DEA2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Of. GAB nº 336/00

Guaíba, 9 de agosto de 2000

Senhor Presidente:

Ao externar nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar de Vossa Excelência que encaminhe para apreciação em regime de Urgência Urgentíssima, o Projeto de Lei nº 021/00, tendo em vista que há interesse da Empresa e da municipalidade em vê-lo aprovado de imediato, para que uma vez referendado por este Poder Legislativo, possa ser dado andamento no processo de desapropriação da área onde a Boise Cascade pretende se instalar.

Pela importância do empreendimento, julgamos não haver maiores entraves na apreciação deste projeto em regime de urgência urgentíssima, motivo pelo qual estamos fazendo esta solicitação a esta prestimosa Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos ratificando nosso apreço e colocando-nos a vossa inteira disposição para dirirmos quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

NELSON CORNETET,
Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor Doutor HENRIQUE TAVARES
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba.

SECRETARIA

RECEBIDO

11 / 08 / 00

14:04 HORAS

PLE 021/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C6455DAC772B664ADF36EBD13671DEA2





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 021/00

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorecendo a apreciação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em

15/08/00

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

favorável

Sala das Comissões, em

João Mendes

Presidente

[Assinatura]

Relator

[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 119/00

Guaíba, 16 de agosto de 2000.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos Projetos-de-Lei nºs 021, 024 e 025/00, aprovados em sessão plenária realizada em 15 do corrente, para fins de sanção desse Executivo; bem como informar-lhe que foi mantido o Veto ao Projeto-de-Lei nº 012/00.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via da lei correspondente a fim de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


Ver. **HENRIQUE TAVARES**
Presidente

Ilmo. Sr.
NELSON CORNETET
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

